

Browser tabs: Email - A x, Controle x, Mensag x, ... Sist x, ... Sist x, Audiência x, Consulta x, 0811494 x, Baixar o x, (34) Who x, +

Address bar: tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=231173&ca=515dbcf114aefd9c521ca7f21b0dd75e60e00...

Page Header: ProceComCiv 0811494-52.2019.8.18.0140 FRANCISCO EDSON CUNHA DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS...

Search bar: 19047886 - Petição (2735352 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)

Left sidebar:

- 10 Aug 2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO 19047885 - Petição 19047886 - Petição (2735352 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01) 09:38
- 21 May 2021: DECORRIDO PRAZO DE ARTHUR LENNON ALVES MENESES EM 20/05/2021 23:59. 00:57
- 30 Apr 2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO 16393572 - Petição 16393573 - Petição (2735352 PETIÇÃO DE PROVAS 01) 10:27
- 26 Apr 2021: EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

Main content area:

downloadBinario.seam 1 / 1 90% +

2735352- C3/ 2020-02585/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08114945220198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO EDSON CUNHA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de

Taskbar: Windows icons, PT, 09:38, 10/08/2021



10/08/2021

Número: **0811494-52.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **15/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO EDSON CUNHA DA SILVA (AUTOR)		ARTHUR LENNON ALVES MENESES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19047886	10/08/2021 09:38	2735352_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08114945220198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO EDSON CUNHA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 9 de agosto de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

